



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2262

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 12 de Março de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

Concorrência Pública 7/18, Tipo Menor Preço Global - Edital 145/18 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana, consistentes em pavimentação, recomposição asfáltica, paisagismo, iluminação e construção de muros de contenção em gabiões nas margens do Ribeirão Jacaré, em Itatiba/SP. A entrega dos envelopes que se encerraria dia 14/03/19, às 10h ficará adiado sem data prevista. Fone (11)3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006324/2018 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 127/2018 PREGÃO Nº 11-106/2018

Objeto: Contratação de uma solução integrada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, composta por bens e serviços.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Item 01 - 01 unidade - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento ao público através de Multicanais de Atendimento, pelo período de 24 meses, valor total de R\$ 3.492.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil de reais), em conformidade com Anexo I do Edital.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 11 de março de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º05/2018. Processo Administrativo n.º00209/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco do Brasil S/A. **Objeto:** Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas. **Valor Apostilado:** O Município pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos seguintes valores unitários: **a) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos); b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 3,00 (três reais); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: mantido.**

e trinta e seis centavos); b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 3,00 (três reais); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: mantido.

Extrato do Apostilamento do Termo de Contrato n.º10/2018. Processo Administrativo n.º00209/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco Santander (Brasil) S/A. **Objeto:** Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas. **Valor Apostilado:** O Município pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos seguintes valores unitários: **a) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos); b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 3,00 (três reais); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: mantido.**

Extrato do Apostilamento do Termo de Contrato n.º13/2018. Processo Administrativo n.º00209/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO BRADESCO S/A. **Objeto:** Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e

demais receitas. **Valor Apostilado:** O Município pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos seguintes valores unitários: **a) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos); b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 3,00 (três reais); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: mantido.**

Extrato do Apostilamento do Termo de Contrato n.º18/2018. Processo Administrativo n.º00209/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITAÚ UNIBANCO S/A. **Objeto:** Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas. **Valor Apostilado:** O Município pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos seguintes valores unitários: **a) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos); b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 3,00 (três reais); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: mantido.**

Extrato do Termo de Contrato

n.º022/2019. Processo Administrativo n.º00778/2018. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TCI TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a CONCESSÃO da operação de transporte coletivo público de passageiros no Município de ITATIBA - SP, sob o planejamento, organização, direção, coordenação, controle e fiscalização da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **pelo prazo de 10 (dez) anos**, a contar da data da assinatura do respectivo termo de concessão, podendo ser prorrogado, uma única e sucessiva vez, por 5 (cinco) anos, desde que os serviços estejam sendo prestados de forma adequada, segundo avaliação do PODER CONCEDENTE por critérios técnicos objetivos, na forma da Lei Municipal nº 3.516/2002, Art. 4º e Parágrafo Único e o disposto no Edital de Concorrência nº 06/2018, comprometendo-se a Contratada a executar os serviços de forma adequada, na condição de CONCESSIONÁRIA, nos termos da mencionada licitação, inclusive atendendo as metas de desempenho fixadas, da qual resultou a adjudicação do referido serviço. **Valor:** 3.1 - O valor da receita estimada do presente Contrato é de R\$ 255.019.860,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de setenta e seis mil e sessenta reais). 3.2 - O valor da outorga proposto pela CONCESSIONÁRIA, no importe de R\$ 1.651.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil reais), será quitado em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, com pagamento no início da operação. **Prazo:** 10 (dez) anos. **Assinatura:** 01/03/2019.

Extrato do Termo de Contrato n.º023/2019. Processo Administrativo n.º02245/2018. Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 55/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** OLIVEIRA & OLIVEIRA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a prestação de serviços de conserto de pneus - serviços de borracharia, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 55/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 10 de julho de 2019. **Assinatura:** 06/03/2019.

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 20186397
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Contratação de clínica especializada em tratamento de laserterapia para hemangioma

Com base nas justificativas e elementos

constantemente dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respeito ao artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação de 06 (seis) sessões de laserterapia com internação e sedação, na Clínica Médica Ibirapuera Ltda., CNPJ nº 00.196.531/0001-00, pelo valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), em cumprimento a decisão judicial.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 08 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 20190034
Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Contratação de equipe de apoio para organização, observação, informação e direcionamento de público

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo licitante *Masterserv Serviços Avançados Eireli*, no **pregão nº 09/2019 (edital 11/2019)**, cujo objeto é a contratação de equipe de apoio para eventos, afirmando que as declarações apresentadas pela licitante *Alfa Security Monitoramento Ltda. ME - Sistemas de Segurança* não atendiam ao exigido no edital, uma vez que não possuem carimbo identificador, erroneamente indicando-a como vencedora do certame (fls. 196/201).

Todas as empresas foram notificadas quanto à interposição do recurso, sendo que em contrarrazões, a licitante vencedora **Segforte Monitoramentos e Serviços EIRELI - ME** aponta o equívoco no recurso apresentado, no qual indica-se outra empresa como vencedora da licitação. Quanto às declarações apresentadas, afirma que todos os documentos foram confeccionados em papel timbrado da empresa, com sua identificação completa (nome, endereço, telefone, e-mail e CNPJ), e foram assinadas pelo responsável indicado, não havendo irregularidade a ser sanada (fls. 199/201).

A Pregoeira, por sua vez, manifestou-se pelo não provimento do recurso apresentado, uma vez que toda a documentação apresentada pela licitante vencedora atende às exigências editalícias, sendo que ainda que sem carimbo, a identificação da empresa restou cumprida através de timbrados das declarações. Informou, ainda, que o edital contém "modelos" de declarações, e não que estes precisam ser obrigatoriamente utilizados pelas participantes, bastando que os documentos cumpram a função de que lhes atribuídas, e possam identificação clara e precisa da empresa participante e de quem a lhe representa no ato (fls. 202/203).

Passo a decidir.

Analisando as declarações apresentadas pela empresa **Segforte**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Monitoramentos e Serviços EIRELI – ME e juntadas as fls. 168/170, fica claro que as mesmas possuem o conteúdo exigido pelo edital, estão devidamente assinadas por um representante constituído para tanto, e possuem a identificação completa da empresa no cabeçalho e rodapé (nome, telefone, site, e-mail, endereço e CNPJ). Não restam, portanto, dúvidas acerca da autenticidade do documento e que o mesmo é de responsabilidade da empresa participante.

O “carimbo” contido no modelo de declarações previsto no edital objetiva somente garantir que a declaração contenha identificação formal da empresa a que se refere, o que é claramente suprido pelo papel timbrado da mesma, não havendo, portanto, qualquer irregularidade nos documentos.

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, bem como as conclusões exaradas pela pregoeira (fls. 202/203), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa licitante **Masterserv Serviços Avançados Eireli**, no **pregão nº 09/2019 (edital 11/2019)**.

Em observância ao item 8.4 do edital, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SEGFORTE MONITORAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Item 1 – 2.000 UN, Componentes de equipe de apoio para organização, observação, informação e direcionamento de público, carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de pequenas estruturas, trabalhos de limpeza do recinto onde se realizam os eventos, valor unitário de R\$131,00 (cento e trinta e um reais) e valor total de R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 01 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 13/03/2019 às 14h30min no balcão do RH.

Professor I – PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

32° MICHELE CRISTINA COIMBRA

33° LAIS PRISCILA CORREA

34° DANIELY CORREA TASSINARI

Professor I – PEB I - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

32° ELIANE FARIAS CABRAL

Professor II – PEB II – Ciências - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação).

3° ANA SARTORI CARRIJO DA CUNHA

Professor II – PEB II – Historia (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica em Historia).

1° THAIS DE FATIMA DA SILVA

Professor II – PEB II – Língua Portuguesa (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).

5° STEPHANIE DORNELES E SILVA PIERUCCINI

Médico Psiquiatra (Comparecer com RG, Registro no CRM e especialização ou residência médica reconhecida na área).

3° Ana Luisa Vidigal Soares de Andrade

Médico Neurologista (Comparecer com RG, Registro no CRM e especialização ou residência médica reconhecida na área).

4° Helenice Souza de Oliveira
5° Gisele Cristina Garcia da Silva

OBJS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 11 de Março de 2019.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

LEI

LEI Nº 5.177, DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar ovos de chocolate, na forma e condições que especifica.”

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 85ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de março de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a aquisição e doação de 18.845 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco) ovos de chocolate.

Parágrafo único. Para a aquisição dos bens indicados neste artigo a Prefeitura obedecerá às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbos próprias, consignadas em orçamento vigente sob a seguinte rubrica: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição

Gratuita das unidades orçamentárias: 02.02.03 – Secretaria de Governo/Fundo Social de Solidariedade, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar e 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e das classificações funcionais: 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/Fundo Social de Solidariedade, 08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar e 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 11 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.507, DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Exonera servidor, *ex officio*.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, ex officio:

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI, portador do RG nº 7.655.141-6 e do CPF/MF nº 963.350.748-91, do Emprego Público, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Execução Fiscal, lotado junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 11 de março de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.508, DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Exonera servidor, *ex officio*.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, ex officio:

MARCELO TORSO, portador do RG nº 19.367.263-7 e do CPF/MF nº 096.874.438-98, do Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor Nível III, lotado junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir

desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 11 de março de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O COMSEA, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia 15 de março de 2019 (sexta-feira) - às 9h00, na sala de reuniões da Secretaria da Educação - localizada na Avenida Luciano Consoline - 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITATIBA

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia 13 de março de 2019 (quarta-feira) - às 8h00, no auditório do Paço Municipal “Pref. Ettore Consoline” - localizado na Avenida Luciano Consoline - 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP

COMUNICADO

PREFEITURA ABRE PERÍODO PARA INTERESSADOS EM ESPAÇO NA 16ª FESTA DO CAQUI É CIA

Estarão disponíveis no Parque da Juventude para uso exclusivo show-room, stands nas medidas de 3 X 3 metros, localizados dentro do galpão de lona, a ser dividido com os produtores que estarão com exposição de frutas.

Os valores são de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), para os seis dias de festa.

Os interessados deverão entregar até o dia 14 de março (quinta-feira), uma proposta contendo:

- 1- Nome da Empresa;
- 2- Dados cadastrais da empresa e do responsável;
- 3- Ramo de atividade;
- 4- Release (texto) explicando como o espaço será explorado pela empresa interessada.

As propostas devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, ou pelo e-mail: turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br.

A proposta será analisada pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria dos Negócios Jurídicos, e, mediante aprovação será liberado o espaço para exploração da interessada.

Observação: em nenhuma das hipóteses os stands poderão ser terceirizados.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **98ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 13 de março, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 115/2017, das vereadoras Deborah Cassia de Oliveira, Leila Bedani e Roselvira Passini, que "Institui, no Calendário Oficial do Município, a "Virada Feminina", a ser realizada anualmente, no Município de Itatiba";

Item 2) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 107/2018, do vereador Du Pedrosa, que "Dispõe sobre a denominação de via pública do bairro Real Parque Dom Pedro I, localizada entre a Rua João Petti e a Rua Frederico Fernandes de Toledo".

Palácio 1º de Novembro, 11 de março de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE